

DECRETO NE Nº 605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$88.382.086,41.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$88.382.086,41 (oitenta e oito milhões trezentos e oitenta e dois mil oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 010/2014, firmado em 17 de julho de 2014 entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e a Secretaria de Direitos Humanos, no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 701391/2011, firmado em 30 de dezembro de 2011 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$4.407.797,97 (quatro milhões quatrocentos e sete mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 782376/2013, firmado em 13 de maio de 2013 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no valor de R\$436.481,62 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 605, de 23 de novembro de 2018)

(Registrado no Siafi/MG sob o número 128)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181110-2.076-0001-4490-0-70.1	1.140,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	177.931,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-24.1	158.735,82
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	700.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.14422022-4.045-0001-3350-0-24.1	420.000,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	34.080.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364106-1.053-0001-3390-0-24.1	4.407.797,97
2351.12364106-4.264-0001-3390-0-24.1	436.481,62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20122701-2.417-0001-3190-0-71.0	43.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	88.382.086,41

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	177.931,00
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	1.140,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-24.1	158.735,82
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122149-4.384-0001-3390-0-10.1	100.000,00
1501.04122149-4.478-0001-3390-0-10.1	165.093,29
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.999.999,00
1541.10122701-2.002-0001-3391-0-10.1	1,00
1541.10122701-2.002-0001-4490-0-10.1	2.330.000,00
1541.10128141-4.013-0001-3390-0-10.1	11.449.810,27
1541.10128141-4.013-0001-3391-0-10.1	102.634,50
1541.10128141-4.628-0001-3390-0-10.1	16.209.641,00
1541.10571141-4.324-0001-3390-0-10.1	7.914,23
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.10243204-4.581-0001-3390-0-10.1	600.000,00
1691.10243204-4.581-0001-4490-0-10.1	80.000,00
1691.10422194-4.599-0001-3350-1-10.1	1.300.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	
2381.24722074-4.179-0001-3390-0-10.1	50.631,55
2381.24722074-4.318-0001-3390-0-10.1	384.275,16
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10128103-4.304-0001-3391-0-10.1	5.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	40.117.806,82

23 1168163 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, tendo em vista proposta em reunião do Conselho Permanente da Comenda, nos termos da Lei nº. 16.920, de 6 de agosto de 2007, regulamentada pelo Decreto Lei nº. 46067, de 29 de outubro de 2012, resolve conceder a Comenda Teófilo Ottoni, às seguintes personalidades:  
Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais  
Marco Antônio de Rezende Teixeira, Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais  
Leida Calegário de Oliveira, Pró-Reitora de Graduação da UFVJM  
Fernando Costa Archanjo, Pró-Reitor de Administração da UFVJM  
José Eduardo Terra Vallory, Prefeito Municipal de Capitólio  
Gilnádio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Umburitiba  
Padre Jaidson Martins Pereira, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis em Teófilo Ottoni  
Ivan Luduvice da Cunha, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais  
Carlos Capistrano, Delegado-Geral de Polícia Civil

César Augusto Monteiro Alves Júnior, Delegado-Geral de Polícia Civil  
Elisa Augusta de Andrade Farina, Presidente da Academia de Letras de Teófilo Ottoni  
Guilhermina Brandão Simões, Vice-Prefeita do Município de Serro  
Arthur Maia Amaral, Diretor Executivo do Servas  
Evandro Xavier Gomes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura  
Sandra Márcia Chagas Brandão, Assessora do Governador  
Lázaro Roberto da Silva, Gestor Público  
Fernando de Carvalho Porto, Bacharel em Direito  
Marcelo Rocha, Administrador  
Hermann Paulo Marx, Médico  
Lúcia de Fátima Santos Ribeiro, Médica  
Priscila Bernadina Miranda Soares, Médica  
Marilene Alves de Souza "Leminha", Bióloga  
Fany Moreira, Professora  
Ana Iris Teixeira Silveira "Titane", Cantora  
Cora Meninos de Araçaí  
José Ottoni Soriano de Souza, Médico *In memoriam*  
Darcy Ribeiro, Escritor *In memoriam*

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:

SIMONE CORREA VELLOSO, MASP 903085-9, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU E;  
VALÉRIA UBA MORAIS, MASP 374171-1, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL IV, GRAU F.

### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, **PROMOVE** na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de Segundo Tenente PM do Quadro de Oficiais Complementares (OOC), por necessidade do serviço, a partir de 23 de abril de 2018, o n. 109.180-0, 1º Sargento PM Denilson Alves Barbosa, do 5º BPM, concludente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública (CSTGSP/2015).

### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Pelo Conselho Estadual de Trânsito

**nomeia**, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:  
Pelo Poder Executivo Estadual:  
Suplente: FELIPE MORAES FORJAZ DE LACERDA.

**nomeia**, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:  
Polícia Rodoviária Federal - PRF  
Titular: PAULO HENRIQUE DE URZEDA MOTA;  
Suplente: MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Administração Prisional à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
DENIZE SILVA GOMES VIEIRA / MASP 34735-6 / ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL;  
EDILBERTO RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA / MASP 364501-7 / AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIO;  
SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JÚNIOR / 1130107-4 / AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIO.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
EDSON FLÁVIO CAMPOS FRANCISQUINI, MASP 903.222-8.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
ARLUZA PEREIRA DE SOUSA, MASP 327256-4, CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL III, GRAU E;  
IDOMILSON GENÉSIO ARAUJO, MASP 368041-0, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL III, GRAU F;  
PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS, MASP 304.782-6, CARGO EFETIVO ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, NÍVEL III, GRAU B.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Cultura à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
ANDRÉ LUIZ MARTINS DOS SANTOS/MASP 388.168-7/ TÉCNICO DE CULTURA;  
CARLOS ROBERTO MARTINS DE MORAES/MASP 343.036-0/ TÉCNICO DE CULTURA;  
PAULO ROBERTO PEREIRA/MASP 904.876-0/TÉCNICO DE CULTURA;  
SÉRGIO CÁSSIO TORRES SILVA/MASP 270.826-1/AUXILIAR DE CULTURA.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
LEILA RIBEIRO DE RESENDE/MASP 10190510.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:  
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil:  
Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais:  
MARCO ANTÔNIO BAHIA SILVA, em substituição a RITA ANA DA SILVA LIMA, Suplente.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Mineiro de Gestão de Águas à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
JOSÉ CLÁUDIO CAMPOS DE SOUZA, MASP 1.018.889-4, ANALISTA AMBIENTAL.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
DORALICE DE LÓURDES SILVEIRA, MASP 907.382-6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
JULIO CESAR DOLABELA GUIMARAES, MASP 293.110-3, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;  
MARIA CRISTINA GUIMARAES ALVES, MASP373244-3, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV;  
SILVIO DE CARVALHO GROSSI, MASP 02956-1, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem:  
EDER ANTÔNIO MADEIRA SANTOS, MASP 919684-1, TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/C;  
ELIO LOPES DOS SANTOS, MASP 914969-1, TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/B;  
HARLEY FABIANY JUNQUEIRA COBRA, MASP 382531-2, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE II/B;  
ITACY RITA PIRES ROCHA, MASP 366552-8, AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G;  
MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS DA CRUZ, MASP 359487-6, TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/C;  
MARTA DE SOUSA LIMA, MASP 917250-3, TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE II/A;  
RICARDO ASSIS ALVES DUTRA, MASP 668248-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/A;  
VALÉRIA MARIA PEREIRA E SILVA, MASP 918359-1, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE I/B;  
WAGNER GOMES DA PAIXÃO, MASP 371273-4, TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/B.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
MÔNICA DA CONSOLAÇÃO FRANCA ALVES; 349408-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/I.

#### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:  
LUCIA HELENA CORDEIRO DE PAULA/MASP 1040345-9 / AUAS IV F - RECEPCIONISTA.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
ELIANA MÁRCIA FIALHO DE SOUSA BANDEIRA/MASP 0900498-7 / MED III C - MEDICO CLINICO.

# MINAS GERAIS

**Diário Oficial dos Poderes do Estado**  
Criado em 06/11/1891

---

Governo do Estado de Minas Gerais

---

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

---

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

---

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

---

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

---

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

---

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

---

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL  
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes  
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

---

**Atendimento Geral**  
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

---

**Assinatura de Jornal**  
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

---

**Contrato de Publicação**  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

---

**Cancelamento de Publicação**  
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

---

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br